

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE SCHROEDER

CNPJ: 83.102.491/0001-09
RUA MARECHAL CASTELO BRANCO, 3201
C.E.P.: 89275-000 - Schroeder - SC

CONCORRÊNCIA
Nr.: 1/2021 - CC

Processo Administrativo:
Processo de Licitação: 127/2021
Data do Processo: 10/08/2021

Folha: 1/2

OBJETO DA LICITAÇÃO:

contratação de empresa especializada para execução (com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos necessários) mais serviços preliminares, drenagem, terraplanagem, serviços complementares e sinalização viária da pavimentação asfáltica da Rua Alberto Zanella Trecho Est. 09+2,00 a Est. 95+15,47m, extensão de 1.733,47m e área total de 16.242,67m², e da Rua Amazonas, Est. OPP à Est. 7+1,85,00m, extensão de 141,85m e área total de 1.471,42m², compreendendo uma extensão total 1.875,32m e

ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS Nr. 173/2021 (Seqüência: 5)

Ao(s) 9 de Novembro de 2021, às 11:00 horas, na sede da(o) MUNICIPIO DE SCHROEDER, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Portaria nº 8686/2021, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório nº 127/2021, Licitação nº 1/2021 - CC, na modalidade de Concorrência p/ Obras e Serv. Engenharia.

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:

Parecer da Comissão: A comissão reuniu-se após recebimento do Parecer da Procuradoria e Parecer de Análise das Propostas do Setor de Engenharia. No Parecer do Setor de Engenharia traz em sua Conclusão que "as empresas participantes PAVIPLAN PAVIMENTAÇÃO LTDA., CONSTRUTORA FORTUNATO LTDA, PRIME CONSTRUÇÕES LTDA., e INFRASUL - INFRAESTRUTURA E EMPREENDIMENTOS LTDA, atenderam as exigências do edital nos itens 10.1.1.4 e 10.1.1.7." e no Parecer da Procuradoria traz que "Diante do parecer do Setor de Engenharia que se manifestou pela regularidade das propostas, sugere-se a continuidade procedimento licitatório, nos termos legais". Constatando vencedora a empresa PAVIPLAN PAVIMENTAÇÃO LTDA, com o valor total de R\$ 3.563.410,79. Diante do exposto abre prazo recursal conforme artigo 109 da Lei Federal nº. 8.666/93. Encerra-se a sessão e pede-se para ser repassada a cópia da Ata, Parecer da Procuradoria e Parecer do Setor de Engenharia às empresas participantes.

LOTE: 1

Participante: 9522 - PAVIPLAN PAVIMENTAÇÃO LTDA

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
1	contratação de empresa especializada para execução (com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos necessários) mais serviços preliminares, drenagem, terraplanagem, serviços complementares e sinalização viária da pavimentação asfáltica da Rua Alberto Zanella Trecho Est. 09+2,00 a Est. 95+15,47m, extensão de 1.733,47m e área total de 16.242,67m ² , e da Rua Amazonas, Est. OPP à Est. 7+1,85,00m, extensão de 141,85m e área total de 1.471,42m ² , compreendendo uma extensão total 1.875,32m e área total de 17.714,09m ² , conforme projeto, memorial descritivo, planilha de quantitativos e demais anexos, com recursos próprios, que fazem parte integrante deste Instrumento o convocatório.	UN	1,00		0,0000	3.563.410,79	3.563.410,79

Total do Participante -----> 3.563.410,79

Total Geral -----> 3.563.410,79

**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE SCHROEDER**

CNPJ: 83.102.491/0001-09
RUA MARECHAL CASTELO BRANCO, 3201
C.E.P.: 89275-000 - Schroeder - SC

CONCORRÊNCIA
Nr.: 1/2021 - CC

Processo Administrativo:
Processo de Licitação: 127/2021
Data do Processo: 10/08/2021

Folha: 2/2

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação.

Schroeder, 9 de Novembro de 2021

COMISSÃO:

Daniela Samulescki	-	- Presidente da Comissão de Licitação
Rafaela Susan Kienen	-	- MEMBRO
Ivandra de Souza	-	- MEMBRO
Valquiria Heidorn Eing	-	- MEMBRO
Marlene Neumann	-	- SECRETÁRIA
Eloir José Wendt	-	- MEMBRO SUPLENTE
Fernanda Carolina Zen Zuqueto	-	- MEMBRO SUPLENTE